



Ofício **GP/DL/115/2025**

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0049/2025, de autoria da Senhora Deputada Ana Campagnolo, sugerindo ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a edição de ato normativo regulamentando a Lei Federal nº 15.100, de 2025, que dispõe sobre a utilização de aparelhos eletrônicos portáteis pelos estudantes, no âmbito da rede de ensino público estadual.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

